## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO



Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 12/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2.013, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 7º da Lei Municipal nº. 561/2012 de 10 de dezembro de 2.012.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2013, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 – Câmara Municipal		
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal		
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001		Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ.	
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.	
Valor:	R\$10.000,00	Dez mil reais	

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 . Legislativo Municipal			
Unidade:	0101. Câmara Municipal			
Classif. Func. Program:	01.031.0101.1001		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLTIVO	
Elemento de Despesa:	4490.5100 Obr		Obras e Instalações	
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado		
Unidade:	R\$10.000,00	Dez mil reais		

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 22 de julho de 2013.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN Presidente da Câmara

Rua São Paulo, 295, Centro, CEP: 85.145-000 - Fone: (42) 3639-1107